

DECRETO Nº 5449/86
de 07 de março de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 38.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 10580202.06 Conselho Municipal de Combate a Poluição e Meio Ambiente, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

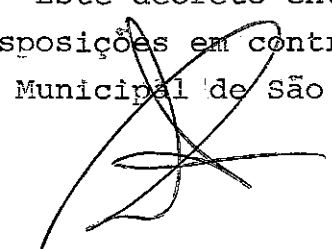
8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00 - 10580202.06	Conselho Municipal de Combate a Poluição e Meio Ambiente	
	te	
8.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	38.400,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE	
8.00 - 10580202.06	Conselho Municipal de Combate a Poluição e Meio Ambiente	
	te	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
8.00 - 10580202.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	23.400,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

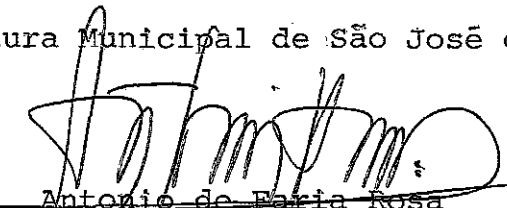
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de março de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont.decreto nº 5449/86--fls.02

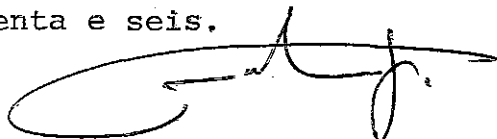
pos, 07 de março de 1986.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos